



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando, junto ao departamento competente, a elevação do muro do terreno de propriedade da Prefeitura em toda a sua extensão, localizado na Rua Ramalho Ortigão, altura do número 667, no Jardim Irene.

Senhor Presidente

INDICAMOS à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando, junto ao departamento competente, a elevação do muro do terreno de propriedade da Prefeitura em toda a sua extensão, localizado na Rua Ramalho Ortigão, altura do número 667, no Jardim Irene.

JUSTIFICAMOS que a elevação do muro é necessária, pois o terreno de propriedade da Prefeitura tem recebido descarte de lixo e está com acesso livre a pedestres, o que representa riscos à segurança e à saúde dos moradores. Por se tratar de uma área com declive acentuado, há também perigo de quedas e acidentes. Com o muro mais alto, será possível evitar o descarte irregular, restringir o acesso indevido e garantir mais segurança e preservação do espaço público.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 22 de outubro de 2025.

Ver. Bahia do Lava Rápido
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360037003000390037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.